



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

C.N.P.J.: 76.290.683/0001-20

Município: SÃO JERÔNIMO DA SERRA

DECRETO N° 1792026/2026 de 1 de Setembro de 2026.

Ementa: Abre Abertura de crédito adicional suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 414/2025 de 16 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1° Fica aberto no corrente Exercício o Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 141.140,00 (cento e quarenta e um mil e cento e quarenta reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0010.2038 - MANUTENÇÃO DE POSTOS DE SAUDE

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0303) 87.200,00

3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - (Grupo/Fonte 0303) 53.940,00

Art. 2° Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO

03.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0001.9002 - RESERVA DE EMENDAS PARLAMENTARES

9.9.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - (Grupo/Fonte 0303) 141.140,00

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, em 1 de Setembro de 2026.

Venicius Djalma Rosa
PREFEITO MUNICIPAL